



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.890

Projeto de Resolução nº 091/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria

Concede o Diploma “Honra e Bravura da Segurança Pública” à Leandro de Souza Salgueiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido o Diploma de “Honra e Bravura da Segurança Pública” a Leandro de Souza Salgueiro – Oficial de Polícia da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher - DEAM, no qual fica reconhecido como Ato de Bravura o fato ocorrido no dia 27 de abril de 2026, quando sua equipe foi acionada para atender uma ocorrência de maus tratos a uma mulher, conduzindo a ocorrência com sensibilidade e elevado espírito de missão, atuando de forma exemplar. A ação integrada garantiu a segurança da vítima e a responsabilização da agressora em flagrante. Mesmo diante das limitações e após o término do serviço, permaneceram firmes no dever de proteger e servir. O empenho e a dedicação demonstrados refletem os mais nobres valores da Segurança Pública.

Art. 2º A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene ou Ordinária a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de maio de 2026.


Nilton Alves de Faria
Presidente




Câmara Municipal de Volta Redonda

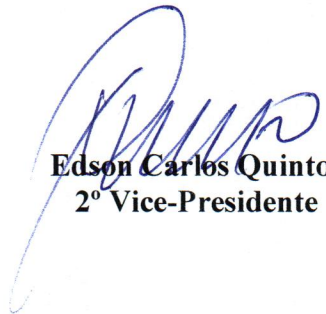
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.890


Projeto de Resolução nº 091/2026 de autoria do Vereador Nilton Alves de Faria



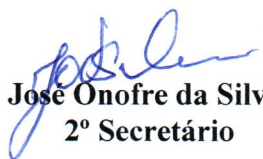
Francisco Novaes Filho
1º Vice-Presidente



Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente



Rodrigo Cezar Furtado de Almeida
1º Secretário



José Onofre da Silva
2º Secretário

DEx/pfs.